

MONTENEGRO

BERNARDO

ANDRADE

VARGAS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RELATÓRIO  
SEMESTRAL

20

22

JANEIRO A JULHO



**SINJUR**

## MISSÃO

Contribuir para o sucesso e prosperidade dos nossos clientes mediante a prestação de serviços jurídicos.

## VISÃO

Sermos reconhecidos como uma sociedade de advogados com excelência no atendimento, oferecendo o que há de mais atual de solução jurídica.

## VALORES

Parceria com o cliente, ética, atualização, credibilidade e respeito.

# PREZADO CLIENTE

---

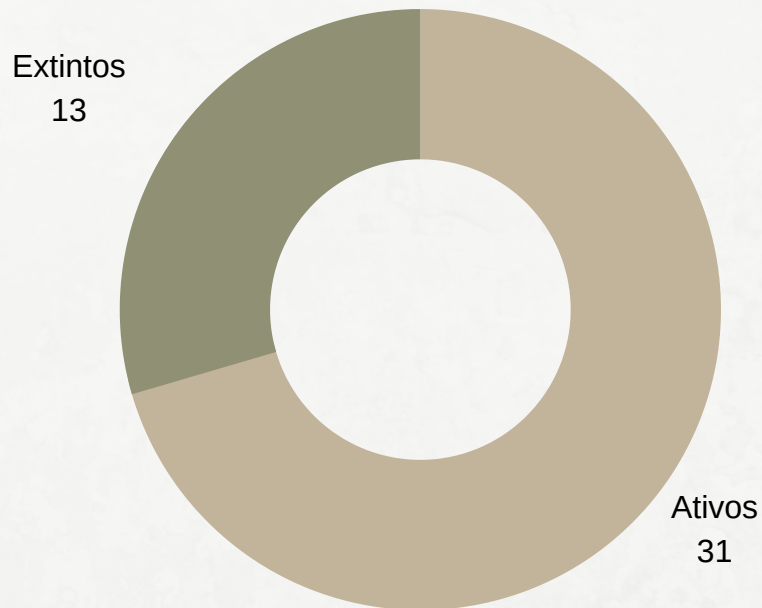
O Montenegro Bernardo Andrade Vargas é uma sociedade de Advogados que preza por uma advocacia ética, transparente e singular, na qual o foco é a personalização das estratégias visando atender às necessidades e negócios específicos de cada um de seus clientes.

Isso é reflexo de uma relação de dedicação e confiança entre os sócios, que atuam de maneira consistente e articulada em favor daqueles que confiaram a defesa de seus direitos.

Por essa razão, diante da importância que a nossa relação profissional representa, privilegiando sempre a ética e a transparência que norteiam nossos trabalhos, encaminhamos o presente relatório, o qual apresenta, de maneira dinâmica e resumida, um histórico das ações em que tivemos a honra de representá-los neste 1º semestre de 2022.

# VISÃO GERAL

---

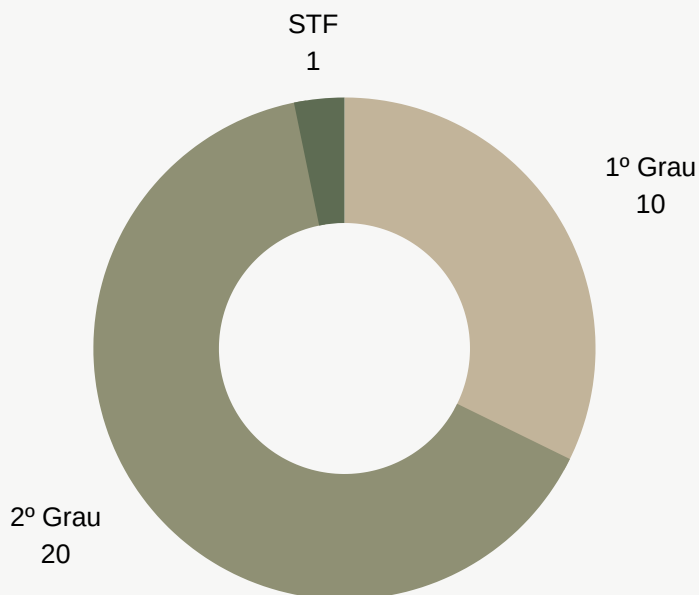


O SINJUR conta com o total de 44 (quarenta e quatro) ações judiciais em que figura como parte (polo ativo ou passivo).

Desse total, 31 (trinta e um) processos estão ativos e 13 (treze) foram extintos.

# PROCESSOS ATIVOS

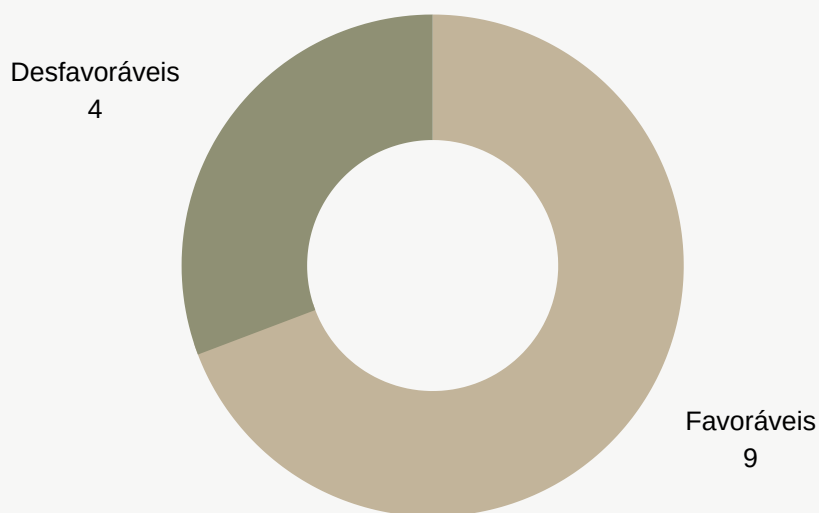
---



Do total de 31 (trinta e um) processos ativos, 10 (dez) estão no 1º Grau, 20 (vinte) no 2º Grau e 1 (um) no STF.

# PROCESSOS EXTINTOS

---



Dos processos extintos, 9 (nove) tiveram sentenças favoráveis ao SINJUR e 4 (quatro) desfavoráveis.

# AJUIZAMENTOS

## 1º SEMESTRE

---

08 DE FEVEREIRO DE 2022

**Processo:** 0800895-70.2022.8.22.0000

---

**Autor:** SINJUR

---

**Réu:** Estado de Rondônia

---

**Assunto:** Rescisão da decisão proferida nos autos de cumprimento de sentença n. 7031409- 87.2017.8.22.0001, por violação à norma jurídica extraída do Tema 810 definido pelo STF.

---

**Andamento:** Determinada a citação do Estado de Rondônia.

# ATUAÇÕES RELEVANTES

---

## 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**Processo:** 0800895-70.2022.8.22.0000

---

**Autor:** SINJUR

---

**Réu:** Estado de Rondônia

---

**Assunto:** Rescisão da decisão proferida nos autos de cumprimento de sentença n. 7031409- 87.2017.8.22.0001, por violação ao , por violação à norma jurídica extraída do Tema 810 definido pelo STF.

---

**Andamento:** Aguardando citação do Estado de Rondônia.

## 16 DE MAIO DE 2022

**Processo:** 0801537-43.2022.8.22.0000

---

**Autor:** ASSEJUS/RO

---

**Réu:** Secretário Geral do TJRO

---

**Assunto:** Requerimento do SINJUR de ingresso no feito como "amicus curiae", manifestando-se no sentido de que seja denegada a segurança pleiteada, pois há óbice para o seguimento do requerimento administrativo da Impetrante, no processo SEI n. 0016403-83.2021.8.22.8000, que visou usurpar a competência exclusiva desta entidade sindical na defesa e representação da categoria dos servidores do Judiciário Rondoniense.

---

**Andamento:** Manifestação da PGE para extinção do processo sem julgamento do mérito.

# ATUAÇÕES RELEVANTES

26 DE MAIO DE 2022

**Processo:** 7057535-09.2019.8.22.0001

**Autor:** SINJUR

**Réu:** Estado de Rondônia

**Assunto:** Anuênios

**Diligência:** Entrega de memoriais, audiência institucional para despachar com os Desembargadores e sustentação oral realizada pelo dr. Eurico Montenegro.

**Andamento:** Negado provimento ao recurso de apelação interposto. O SINJUR opôs embargos de declaração.

12 DE JULHO DE 2022

**Processo:** 0811058-46.2021.8.22.0000

**Autor:** SINJUR

**Réu:** Estado de Rondônia

**Assunto:** Adicional de insalubridade e periculosidade

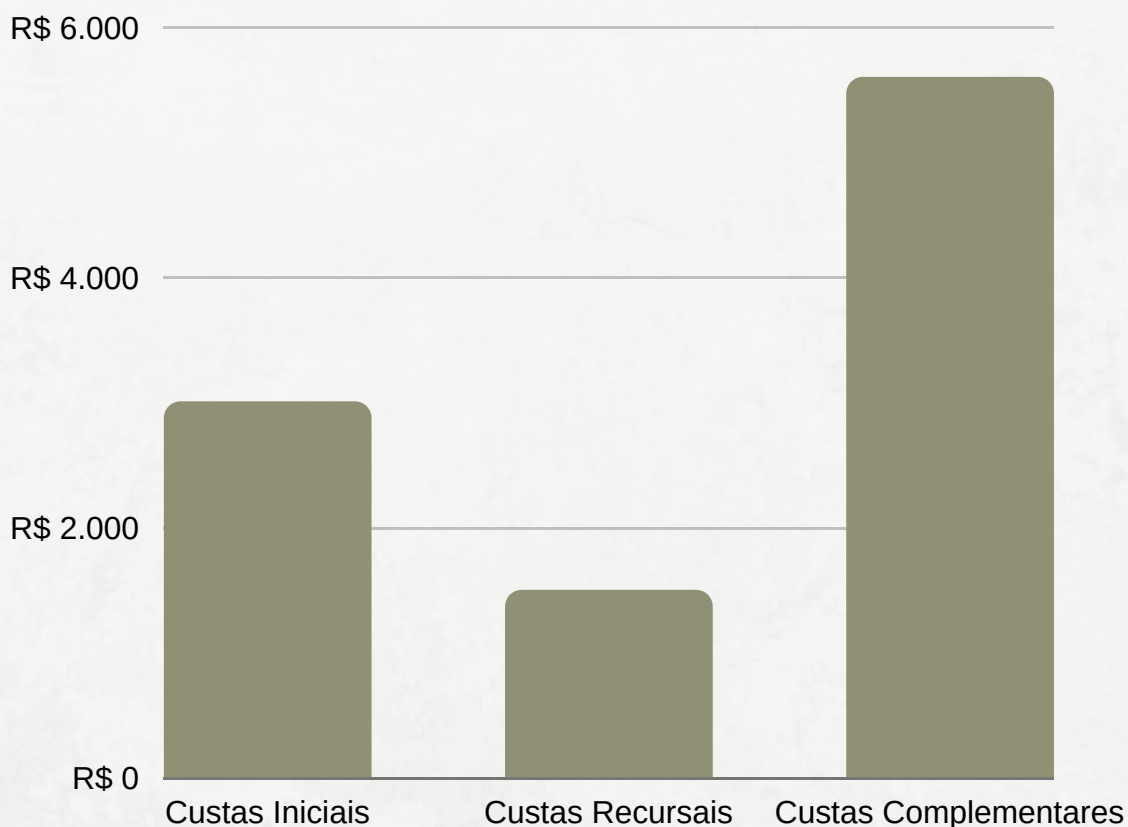
**Diligência:** Entrega de memoriais, audiência institucional para despachar com os Desembargadores e sustentação oral realizada pelo dr. Eurico Montenegro.

**Andamento:** Concluso para decisão dos embargos de declaração opostos pelo Estado de Rondônia, em razão da segurança ter sido parcialmente concedida, para afastar os descontos determinados pelo Presidente do TJRO a partir de 01.03.2021 até 26.07.2021.



# DESPESAS

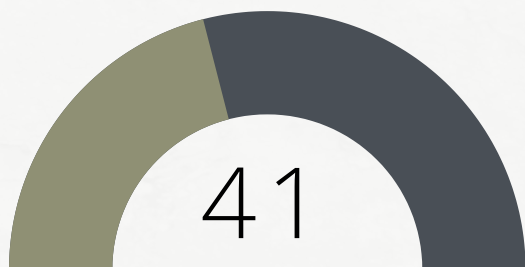
---



A ação ajuizada no 1º semestre do ano de 2022 representou gasto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente às custas iniciais. Além disso, os gastos com custas recursais somam o total de R\$ 1.490,85 (mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e , ainda, R\$ 5.597,86 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) referente às custas complementares.

# REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS

---



Requerimentos Humanitários



Requerimentos Administrativos



Processos Administrativos  
Disciplinares

Para além das ações judiciais, no ano primeiro semestre de 2022, o SINJUR apresentou consistente atuação administrativa junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia, tendo o MBAV prestado assessoria jurídica em 44 (quarenta e quatro) requerimentos em defesa dos direitos coletivos ou individuais dos servidores.

# REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS

---

11 DE ABRIL DE 2022

**Interessado:** SINJUR

---

**Assunto:** Pedido de retificação dos Atos Convalidatórios n. 242/2022 e 243/2022, devendo constar que os efeitos da dispensa e da nova função são contados a partir da mesma data, a fim de evitar que os servidores tenham prejuízos e transtornos desnecessários.

---

04 DE MAIO DE 2022

**Interessado:** SINJUR

---

**Assunto:** Que seja proporcionado às servidoras lactantes, após o fim de sua licença-maternidade: i) horário especial de trabalho às servidoras lactantes que desempenham suas funções presencialmente ou ii) a possibilidade de optar pelo desenvolvimento de suas atividades na modalidade teletrabalho/home office, pelo período de até 6 (seis) após o fim da licença maternidade.

---

# PERSPECTIVAS

## 2º SEMESTRE

---

- Elaborar memoriais e agendar audiência institucional para tratar do MS n. 0812402-62.2021.8.22.0000, referente ao pagamento de gratificações aos integrantes das comissões permanentes;
- Elaborar memoriais e agendar audiência institucional para tratar do MS n. 0811187-51.2021.8.22.0000, referente ao adicional de irreduzibilidade;
- Elaborar memoriais e agendar audiência institucional para tratar do MS n. 0811752-15.2021.8.22.0000, referente ao pagamento de auxílio saúde as aposentados e pensionistas;
- Apresentar o 4º lote para expedição de RPV no processo das horas;
- Pagamento administrativo da indenização da ação dos 89,22%.

MONTENEGRO  
BERNARDO  
ANDRADE  
VARGAS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua José Bonifácio, 663, Bairro Olaria, salas 303 a 305, Edifício Office Premium  
CEP 76.801-144, Porto Velho - RO

☎ (69) 3301-4511

✉ [juridico@mbav.adv.br](mailto:juridico@mbav.adv.br)